

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**BOLETIM DE SERVIÇO** 

JANEIRO/2025

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: 02/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



## Reitor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano

Diretoria Adjunta de Administração Artur Martins de Sá

Diretoria Adjunta Educacional Juliana Lucia do Amaral Molnr

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Evaldeni Alves da Rocha

Coordenadoria de Licitações e Contratos Edison Waquil da Silva Júnior

Coordenadoria de Gestão de Pessoas Renato de Oliveira Mello

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Douglas Wenzler da Silva

Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)

Jairo Augusto dos Santos

Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Ednaldo Jose Leandro

Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri

Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli

Coordenadoria de Extensão Gabriela Peters Goncalves Levy



## Coordenadoria de Registros Acadêmicos Juliana da Silva Amorim

Coordenadoria de Apoio à Direção Rosangela de Sousa Ferreira

Coordenadoria Sociopedagógica Wendel Leme Beil

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Danielle Zuma Capellani

> Coordenadoria de Apoio ao Ensino Fabiana Melo Soares

Coordenadoria de Biblioteca Fernanda Ferreira da Silva

Coordenadoria de Tecnologia da Informação Lucas Souza Fraga

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Cleiton Domingos Maciel



## **SUMÁRIO**

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS	5
2. RELATÓRIO	34

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## PORTARIA № 1/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a Direção-Geral do IFSP Campus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, com o objetivo de auxiliar a gestão na tomada de decisões gerenciais e operacionais, composto pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SETOR/ÁREA	CARGA HORÁRIA
Michel Silva de Souza – SIAPE n.º 33***14 - Presidente	CTI-ITQ	3h
Alexsandro dos Santos Junior – SIAPE n.º 33***96	CTI-ITQ	2h
Felipe Ramon Cirino Soares – SIAPE n.º 33***34	CAE-ITQ	2h
Francisco de Oliveira – SIAPE n.º 12***59	SLM-ITQ	2h
Samuel Francisco – SIAPE n.º 21***04	SLM-ITQ	2h



Art. 2º O Grupo de Dados e Análise Inteligente (GDAI) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba terá como principais atribuições:

- I. Analisar dados e informações para apoiar a gestão nas decisões estratégicas e operacionais;
- II. Desenvolver soluções inteligentes e inovadoras para otimização dos processos institucionais;
- III. Propor melhorias baseadas em evidências e análise de dados;
- IV. Colaborar com as diversas áreas do campus para integrar e potencializar o uso de dados.
- Art. 3º O GDAI do IFSP Campus Itaquaquecetuba terá autonomia para criar subgrupos de trabalho focados em temas específicos, conforme a necessidade, para atender melhor às demandas institucionais e promover resultados mais eficazes.
- Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.





## PORTARIA № 2/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Considerando as diretrizes da PORTARIA N.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral da organização e funcionamento das comissões de trabalho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), a Direção-Geral do IFSP Campus Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho de Revisão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, com o objetivo de revisar as regras de adesão dos servidores ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e apresentar a proposta de uma nova portaria com os critérios a serem observados pelas áreas interessadas, composto pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	SETOR/ÁREA	CARGA HORÁRIA
Aldair Rodrigues da Silva – SIAPE n.º 12***70	CRA-ITQ	1h
Alexsandro dos Santos Junior – SIAPE n.º 33***96	CTI-ITQ	1h
Anderson de Oliveira Campos – SIAPE n.º 32***31	CGP-ITQ	1h
André Aron Pastore Dryzun – SIAPE n.º 30***47	CSP-ITQ	1h



Juliana da Silva de Amorim – SIAPE n.º 31***94	CRA-ITQ	1h
Sidinei Roberto Nobre Júnior – SIAPE n.º 32***60	CRA-ITQ	1h

- Art. 2º A presidência do Grupo de Trabalho poderá ser definida pelos próprios membros em sua primeira reunião ordinária.
  - Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como principais atribuições:
  - I. Revisar as regras de adesão dos servidores ao PGD;
- II. Apresentar a proposta de uma nova portaria com os critérios a serem observados pelas áreas interessadas;
- III. Promover um debate equânime, com a comissão composta de forma paritária em relação à hierarquia funcional;
- IV. Observar as legislações pertinentes, especialmente a Portaria Normativa n.º 111/2024 IFSP, de 21 de novembro de 2024, e as condições específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Itaquaquecetuba, sempre defendendo a supremacia do interesse público e a qualidade de vida dos servidores.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho terá autonomia para definir sua metodologia de trabalho, respeitando as legislações pertinentes.
- Art. 5º A designação dos membros do Grupo de Trabalho terá validade até 28 de fevereiro de 2025.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 3/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 87/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 01 de agosto de 2024, para fazer constar a modificação na finalidade da Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos de uso da Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP, para Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico e Técnico de Segurança Contra Incêndio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme Processo - SUAP: nº 23305.009343.2024-96.

Art. 2º RECOMPOR a Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico e Técnico de Segurança Contra Incêndio do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Douglas Wenzler da Silva - SIAPE n.º 11***52 - Presidente
Artur Martins de Sá - SIAPE n.º 11***85
Aumir Antunes Graciano - SIAPE n.º 25***87
Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE n.º 33***34

Art. 3º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_	• ^	
1)0	CIA	าcia.
$\mathcal{L}$	CICI	icia.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 4/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ítalo Leite de Camargo, Docente - SIAPE n.º 30\*\*\*30, como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba na Comissão Organizadora das Atividades do IFSP no 69° Congresso Brasileiro de Cerâmica.

Art. 2º A Comissão Organizadora das Atividades do IFSP no 69° Congresso Brasileiro de Cerâmica realizará atividades da comissão técnica, junto com profissionais filiados a diferentes instituições como USP, UNESP, UFSCAr, UFABC, UFRN, UENF, UNIFAL, UERJ, UNESC e UFRGS. O Congresso Brasileiro de Cerâmica é o evento mais relevante do setor no Brasil e um dos maiores a nível internacional. A sexagésima nona edição ocorrerá entre 15 a 18 de junho de 2025 na cidade de Natal-RN. O representante do IFSP - Campus Itaquaquecetuba desta comissão supracitada, em conjunto com os demais membros da comissão organizadora, deverá planejar as atividades a serem realizadas no evento, buscar formas de financiamento (órgãos de fomento e patrocínio de empresas), organizar as submissões e avaliar os trabalhos científicos a serem apresentados no encontro, bem como promover a divulgação do evento.

Art. 3º O representante do IFSP - Campus Itaquaquecetuba e membro da Comissão Organizadora das atividades do IFSP no 69°



Congresso Brasileiro de Cerâmica em questão faz jus a carga horária de 04 (quatro) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 5/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, o servidor Samuel Francisco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2° A Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários e professores orientadores de estágio, com as escolas parceiras, com a Coordenação de Extensão do Campus, com a Coordenação do Curso e com a PRX na reitoria. Controla prazos e atribuições relativas ao estágio, mantém ou atualiza o regulamento de estágio entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 6/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 95/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de agosto de 2024, para fazer constar a inclusão do servidor, Wendel Leme Beil - SIAPE n.º 23\*\*83, na Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue nos artigos posteriores.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA Nº 7/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, a servidora Estela Mara de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2° A Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs - do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes que estão planejando ou realizando seus TCCs e Professores Orientadores de TCCs, com a Coordenação de Pesquisa do Campus, com a Coordenação do Curso e com a PRE na reitoria, se necessário. Controla prazos e atribuições relativas aos TCCs, mantém ou atualiza o regulamento de TCCs e a parte correspondente no PPC do Curso, entre outras atividades correlacionadas.

- Art. 3° A servidora em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.
- Art. 4° O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.
  - Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 8/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ednaldo Jose Leandro, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE n.º 22\*\*\*26 e Diego Ferreira Gomes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE n.º 26\*\*\*98, como responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º Os professores responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.





## PORTARIA № 9/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Ednaldo José Leandro	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Estela Mara de Oliveira	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Samuel Francisco	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo
Altair Rodrigues Ferreira	Discente
Karina Alencar Gonçalves Calabrez (Suplente)	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada



um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividades semanais e o presidente de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnicos administrativos e de 01 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 10/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES
Ednaldo José Leandro
Francisco de Oliveira
Afrânio Tenório da Silva
Cleiton Domingues Maciel
Estela Mara de Oliveira
Samuel Francisco
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 11/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Engenharia Agronômica para Análise de Solo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Débora Cavalcante da Silva - SIAPE n.º: 16***96 - Presidente
Cecília Midori Ikegami - SIAPE n.º: 23***74
Aurélio Bandeira Amaro - SIAPE n.º: 31***49
Wendel Leme Beil - SIAPE n.º: 23***83

Art. 2º ATRIBUIR à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº. 14.133/2021, IN nº. 67/2021-Seges/ME, e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os servidores da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a homologação do certame.



De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 12/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
Sergio Toshio Nishimura	Docente
Francisco de Oliveira	Docente

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA № 13/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos da Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso de licenciatura em matemática feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso para o pedido aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## PORTARIA Nº 14/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Stefano Maleski - SIAPE n.º 12\*\*\*82, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, para a Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários, professores orientadores, com as empresas e instituições contratantes, com a Diretoria Adjunta Educacional e com a Coordenação do Curso. Dentre suas atividades, destacam-se:

- (i) Assegurar que todos os documentos necessários para a realização do estágio (termos de compromisso, Planos de Atividade, Convênios, Apólices de Seguros, etc.) estejam devidamente preenchidos, assinados e cadastrados no Sistema Unificado de Administração Pública SUAP, assim como no *drive* institucional;
- (ii) Garantir que os estágios cumpram as exigências legais e regulatórias, bem como as diretrizes da instituição de ensino;



- (iii) Coordenar a avaliação dos estágios, tanto pela instituição quanto pelas empresas parceiras;
- (iv) Recolher e analisar os relatórios de estágio dos estudantes e cadastrá-los no SUAP;
- (v) Cadastrar o Termo de Realização de estágio e encerrá-lo no Sistema Unificado de Administração Pública SUAP.
- Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.
- Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.
  - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



## **RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	00	14